



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

DECRETO Nº183 DE 24 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 071 de 28.12.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALTAIR MALDI** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho, empossado no regime estatutário em 11.02.1998 no Cargo de Motorista De Veículos Leves, direito adquirido referente ao quinquênio 1998/2003, Licença Prêmio por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 29.05.2023 a 12.07.2023.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUÊ, DE 24 DE MAIO DE 2023.

**Prof. Ms José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal**

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 25/05/2023 às 06:59, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **254316** e o código verificador **E70E2660**.

Docto ID: 254316 v1